CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 115, DE 2013

Apresentada em: 14.10.2013
Aprovada em: 14.10.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, seja determinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a execução das seguintes obras na rua Saturnino Ramos Santos:

a) construção da rede de captação de água pluvial; e

b) concluir a construção dos meios-fios.

JUSTIFICAÇÃO

A área da cidade onde se localiza a rua Saturnino Ramos Santos apresenta baixa topografia, devido à proximidade do leito do córrego Manoel Velho.

Por causa de sua localização e da falta de drenagem pluvial, quando chove, ocorre acumulação de água nessa via, em maior intensidade no trecho entre as ruas Vereador Manoel Vigilato e Santana.

Nessas ocasiões, é recorrente o enxurro invadir as moradias situadas na margem mais baixa da via.

Agrava esse problema o fato de a construção dos meios-fios se achar inconclusa. Parte dessa rua ainda não conta com essa infraestrutura urbana.

Oportuno lembrar que o descrito trecho da rua Saturnino Ramos Santos há mais de oito anos não recebe do Poder Público nenhuma obra ou melhoria. Trata-se de situação de injustificado abandono de uma parte da cidade.

Conforme exposto, as obras solicitadas são necessárias e precisam ser realizadas o mais rápido possível, antes que se inicie o período de chuvas mais intensas.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2013.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador